

452

LEI MARIA DA PENHA E SEUS EFEITOS NOS MODOS DE SUBJETIVAÇÃO CONTEMPORÂNEOS. *Melissa Coitinho Pivotto, Thais Pereira Siqueira, Raquel da Silva Silveira (orient.) (Uniritter).*

A violência doméstica é um problema social que ganha novos contornos no Brasil a partir da promulgação da Lei 11.340/06, Lei Maria da Penha. Até setembro de 2006, os casos de violência doméstica que chegavam à Justiça acabavam sendo abrigados pela Lei 9.099/95, que criou os Juizados Especiais Criminais. Essa Lei aprecia os crimes de menor potencial ofensivo por procedimentos sumaríssimos, fundados em critérios da informalidade, da oralidade, bem como da economia processual e celeridade. “Na audiência preliminar, aberta a possibilidade conciliatória, a composição de danos leva à extinção da punibilidade. Também o Ministério Público pode propor transação penal ou a suspensão condicional do processo, o que enseja sua extinção e afasta a reincidência” (Dias, 2007, p.71). A partir de ações extensionistas do Núcleo de Relações Comunitárias e do Núcleo de Direitos Humanos do Uniritter junto ao Fórum da Restinga, no período de 2005 à 2007, foi identificada a necessidade de sistematização do conhecimento produzido através de pesquisa científica. A referida Lei traz muitas modificações nos ritos processuais e tem gerado fortes debates acerca de sua eficácia. Este projeto tem o objetivo de contribuir com as discussões sobre os efeitos simbólicos da Lei Maria da Penha. Para tanto, pretende investigar quais os impactos dessa Lei nas relações de saber-poder das mulheres envolvidas em situações de violência doméstica. O referencial teórico-metodológico é a análise das práticas discursivas de Foucault (2000), com o qual serão analisadas as entrevistas realizadas com mulheres encaminhadas pelo Sajuir de Porto Alegre, através dos projetos extensionistas, no período de abril a julho de 2008.